



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

RATIFICAÇÃO

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação **Sr. VICTOR SAID NÉDIR EVANGELISTA – CPF: 107[REDACTED]-18**, com o valor global de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)** para prestação de serviços especializados de criação e serviços de arte digital, design gráfico, acompanhamento das ações de comunicação do SISPREV/TO e criação de arte offline.

Teófilo Otoni, 09 de janeiro de 2026.

GISLENE PEREIRA SILVA GOMES

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG